



ano de 2026; R: Esse Conselho Administrativo autoriza a contratação por Dispensa Prévia, observando os dispositivos da Lei 14.230/21.

Ofício nº. 019/2026 datado em 19 de janeiro de 2026, refere-se a Regularização Administrativa para Encargos do CRP; R: Todos os integrantes desse Conselho Administrativo estão cientes e estarão encaminhando a documentação solicitada;

Ofício nº. 028/2026 datado em 19 de janeiro de 2026; (R:) digo solicitação de pagamento de honorários; R: Ressalta-se que não cabe a esse Conselho Administrativo assuntos pertinentes e exclusivos da gestão do Instituto;

Ofício nº. 23/2026 datado em 21 de janeiro de 2026 referente ao encaminhamento de informações - Preliminar complementar, verificações da adesão e a direção de plano de benefícios autorizada pelo REVI, a qual atualmente consta como irregular;

R: Esse Conselho Administrativo solicita a presença do Sr. Josemar Junior Santos, a Presidente do Instituto, Sr. Josemar Junior Santos, Sr. Silvana Gomes da Cruz e Sr. Roberto Gomes, para junto a esse Conselho discutir e resolver as questões. Outro assunto programado foi sobre a realização de atividades as quais são realizadas todos os (qu) dias terças, quintas e sextas de cada mês, a partir do dia 01 de 2026, passando ser realizadas todos os dias, incluindo o fim de cada mês. Nada mais havendo a tratar, lido o presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes: Elvete Aparecida Ribeiro, Sandra Santana, Nereide de Jesus, Ana, e Silva. Encaminho para o Sr. Josemar Junior Santos, para ciência e providências.